



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 11/2026

Secretaria Municipal da Habitação e Assistência Social

Necessidade da Administração: Solicitação para abertura de **Processo Licitatório, SRP - Sistema de Registro de Preços, visando eventual futura aquisição de gêneros alimentícios.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos, tipo açúcar, café, erva, chás, entre outros, destinados para melhor atender aos grupos, pois nos dias que acontecem as oficinas, são ofertados lanches, chás, café e chimarrão, para tornar a tarde mais divertida e agradável.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Forquethinha, como se vê do item **2.161.5** daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os gêneros alimentícios têm natureza de bens de consumo comuns, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de Registro de Preços.


Nº.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62,66, 68 e 69, da Lei nº 14.133/2021, e demais dispositivos legais a serem definidos com o auxílio do Setor de Licitações.

4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

O presente Registro de Preços terá validade por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Todos os itens descritos devem ser novos (sem utilização anterior) e não serão recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam comprometer seu consumo.

Todo qualquer fornecimento de alimentos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas em Lei.

Os produtos ofertados deverão ser entregues conforme solicitação, por conta da licitante vencedora, junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no endereço Rua Friedrich Juchum Nº 292 Centro – Forquetinha-RS (das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00), quando um funcionário acompanhará a entrega e conferência no local indicado.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.

O prazo para a entrega dos gêneros alimentícios será conforme a necessidade da mesma para atender a demanda dos grupos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, e pesquisa de preços realizada. Segue descrição:


2
N3.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
1	Pacote	30 UN	Achocolatado em pó de 400 g	R\$ 7,64
2	Pacote	30 UN	Açúcar cristal de 5 Kg	R\$ 21,56
3	Pacote	50 UN	Açúcar refinado de 1Kg	R\$ 4,76
4	Unidade	15 UN	Açúcar de baunilha, pacote 40 g	R\$ 6,39
5	Pacote	60 UN	Amendoim de 500 g	R\$ 7,58
6	Caixa	60 UN	Chá de camomila com 10 sachês cada	R\$ 4,79
7	Caixa	60 UN	Chá de erva-doce com 10 sachês cada	R\$ 5,66
8	Caixa	60 UN	Chá de hortelã com 10 sachês cada	R\$ 4,79
9	Caixa	60 UN	Chá de funcho com 10 sachês cada	R\$ 5,62
10	Caixa	60 UN	Chá de maçã com canela com 10 sachês cada	R\$ 5,99
11	Caixa	60 UN	Chá verde com 10 sachês cada	R\$ 6,82
12	Caixa	60 UN	Chá hibisco com 10 sachês cada	R\$ 6,82
13	Caixa	60 UN	Chá preto com 10 sachês cada	R\$ 6,82
14	Caixa/ pacote	20 UN	Chá composto para chimarrão	R\$ 8,69
15	Caixa	60 UN	Chá Abacaxi com menta	R\$ 7,96
16	Pote	5 UN	Cravo da índia	R\$ 5,36
17	Caixa	60 UN	Leite integral 1L(caixa com 12 litros)	R\$ 6,18
18	Pote	40 UN	Melado 500g	R\$ 12,29
19	Pacote	30 UN	Pipoca de 500g	R\$ 4,82
20	Pacote	15 UN	Sal refinado iodado de 1Kg	R\$ 2,33
21	Pote	50 UN	Café solúvel 200g	R\$ 33,06
22	Unidade	50 UN	Café torrado e moído tradicional 500g, moagem média, torra clássica, intensidade 8 (boa qualidade)	R\$ 48,49
23	Unidade	40 UN	Óleo de soja 900ml	R\$ 9,76
24	Pacote	20 UN	Pacote Filtro de papel tamanho 3 para café com 30 unidades	R\$ 8,16
25	Pacote	60 UN	Pacote de Guardanapos de Papel com 500 unidades	R\$ 13,95

26	Pacote	80 UN	Pacotes de papel toalha branco para cozinha (folhas duplas com dois rolos em cada pacote)	R\$ 6,46
27	Pacote	40 UN	Extrato de tomate 350 g	R\$ 3,40
28	Pacote	80 UN	Suco solúvel de morango de 25 g	R\$ 1,24
29	Pacote	80 UN	Suco solúvel de laranja de 25 g	R\$ 1,71
30	Pacote	80 UN	Suco solúvel de abacaxi de 25 g	R\$ 1,74
31	Pacote	80 UN	Suco solúvel de maracujá de 25 g	R\$ 1,36
32	Copos	80 UN	Copos de 200ml (100 unidades)	R\$ 11,72
33	Pacote	200 UN	Pacote de pratos descartáveis com 50 unidades – tamanho médio	R\$ 3,52
34	Pacote	80 UN	Erva 1 Kg	R\$ 12,79
35	Garrafa	80 UN	Garrafa de refrigerante de 2 litros cada	R\$ 7,75
36	Pote	3 UN	Canela em pau	R\$ 5,27
37	Rolo	60 UN	Rolo de Plástico filme com 15 metros	R\$ 8,09
38	Rolo	30 UN	Saquinhos plásticos de 05 Kg cada saquinho	R\$ 12,66
39	Rolo	30 UN	Saquinhos plásticos de 02 Kg cada saquinho	R\$ 8,58
40	Rolo	20 UN	Rolo de papel alumínio 30 cm x 100 metros	R\$ 6,54
41	KG	30 UN	Pinhão Kg	R\$ 18,29
42	Garrafa	70 UN	Suco Integral de Uva engarrafado 1,5 litros	R\$ 17,06
43	Unidade	30 UN	Pacote 1 Kg de polvilho azedo	R\$ 12,93
44	Unidade	50 KG	Mortadela de frango sem gordura fatiada Kg	R\$ 10,79
45	Unidade	50 KG	Queijo muçarela fatiado Kg	R\$ 36,52
46	Unidade	80 UN	Pacotes 600 g pão sanduíche fatiado	R\$ 9,44
47	Unidade	50 KG	Carne Moida, tipo II, Kg	R\$ 38,93
48	Unidade	10 KG	Kg alho	R\$ 33,66
49	Unidade	40KG	Kg de cebola	R\$ 7,86
50	Unidade	20 KG	Kg de cenoura	R\$ 7,96
51	Unidade	40 KG	Kg de tomate	R\$ 12,86
52	Unidade	50 KG	Kg de batata inglesa	R\$ 6,61
53	Unidade	30 UN	Kg de arroz, pacote de 5 Kg	R\$ 20,29
54	Unidade	100 KG	Kg de coxa e sobre coxa de frango	R\$ 11,05

55	Unidade	40 UN	Batata palito pré – frita congelada 2 Kg	R\$ 31,96
56	Unidade	40 KG	Repolho Kg	R\$ 6,48
57	Unidade	30 UN	Pepino em conservas 300 g	R\$ 10,39
58	Unidade	30 UN	Pacotes de 1Kg de maionese	R\$ 17,58
59	Unidade	50 DZ	Dúzias de ovo	R\$ 10,29
60	Unidade	20 UN	Pacotes 50 g de orégano	R\$ 4,86
61	Unidade	40 UN	Pacotes 5 Kg farinha de trigo comum	R\$ 21,51
62	Unidade	80 UN	Kg de salsichão	R\$ 27,59
63	Unidade	20 UN	Fermento em pó 100 g	R\$ 5,11
64	Unidade	100 UN	Rapadura de melado com amendoim 250 g	R\$ 9,00
65	Pacote	20 UN	Carvão pacotes de 4 Kg	R\$ 18,76
66	Pacote	60 UN	Bombons pacotes de 1 Kg	R\$ 58,93
67	Pacote	50 UN	Balas de framboesa 600 g mastigáveis	R\$ 13,94
68	Pacote	50 UN	Balas sortidas mastigáveis 600 g	R\$ 14,14
69	Pacote	40 UN	Pirulitos sortidos 600 g	R\$ 15,79
70	Unidade	30 UN	Margarina potes 500 g	R\$ 14,19
71	Unidade	25 UN	Barra de chocolate preto 1 Kg forneável	R\$ 36,90
72	Unidade	25 UN	Barra de chocolate branco 1 Kg forneável	R\$ 35,13
73	Potes	30 UN	Requeijão cremoso 480 g	R\$ 8,84
74	Pacotes	50 UN	Bolacha de manteiga 400g	R\$ 12,96
75	Pacotes	50 UN	Bolacha de natal 400g	R\$ 12,16

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 980,88.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



5
Nº.



Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria da Saúde, Habitação e Assistência Social indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Natieli Bohn

Gestor: Marcelise Regina Sauter Noll

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;

- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

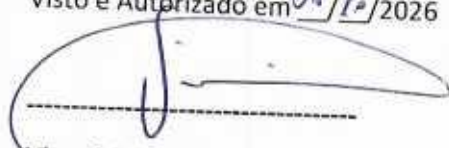
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Forquetinha, 01 de outubro de 2026.


Natieli Bohn
Responsável pela elaboração do ETP


Marcelise Regina Sauter Noll
Secretária Municipal da Habitação e
Assistência Social.

Visto e Autorizado em 04/10/2026


Vianeí André Noll
Prefeito